

## PORTARIA TRT13 DG Nº 019/2025, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

**O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2025 (art. 1º, XXX), bem como nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 8859 /2021,

### **RESOLVE:**

**I - Designar** as servidoras abaixo nominadas e qualificadas, para atuarem como gestoras, do **Contrato TRT Nº 02/2025**, firmado entre este Regional e a empresa PETROGÁS LOGÍSTICA COMERCIAL GLP LTDA., que trata da aquisição de gás liquefeito de petróleo – GLP, em botijões com capacidade de 13 Kg (treze quilogramas), para suprir, durante o exercício de 2025, as necessidades das unidades judiciárias e administrativas instaladas no Edifício-Sede deste Tribunal:

- **Gestora Titular:** KYLZA SOLANGE PESSOA DE LIMA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Apoio de Serviços Diversos, matrícula nº 285.169.043, lotada no Núcleo de Manutenção Predial;

- **Gestora Substituta:** EDIVÂNIA CRUZ TEIXEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, Telefonia, matrícula nº 270.026.311, lotado na Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia Manutenção, Conservação e Limpeza;

**III – Determinar** a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121 /2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 - TCU Plenário);

**IV – Recomendar** às servidoras ora designadas, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ªC e TC-007.114/2011-7 – publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização – no que couber – do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: [https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizacao\\_de\\_contratos\\_-\\_inpi.pdf](https://portal.poa.ifsuldeminas.edu.br/images/2020/Agosto/25/fiscalizacao_de_contratos_-_inpi.pdf)

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

**ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA**

Diretor-Geral da Secretaria

